

Boletim de Serviço

nº 322, de 22 de novembro de 2022

Hospital Universitário Alcides Carneiro

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH
Hospital Universitário Alcides Carneiro – HUAC
Rua Carlos Chagas, S/N. Campina Grande – PB. CEP: 58400-398

VICTOR GODOY

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

ANTÔNIO CÉSAR ALVES DA ROCHA

Diretor Vice-Presidente Executivo

PAULA CHRISTIANNE GOMES GOUVEIA SOUTO MAIA

Superintendente

ALLISON HALEY DOS SANTOS

Gerente Administrativo

JAIME EMANUEL BRITO ARAÚJO

Gerente de Atenção à Saúde

PATRÍCIA SPARA GADELHA

Gerente de Ensino, Pesquisa e Extensão

SUMÁRIO

| | |
|--|----------|
| SUPERINTENDÊNCIA | 3 |
| DESIGNAÇÃO | 3 |
| Portaria-SEI nº 702 de 18 de novembro de 2022..... | 3 |
| Portaria-SEI nº 716 de 21 de novembro de 2022..... | 4 |
| TORNAR PÚBLICO..... | 4 |
| Portaria-SEI nº 709 de 21 de novembro de 2022..... | 4 |
| Portaria-SEI nº 710 de 21 de novembro de 2022..... | 5 |
| Portaria-SEI nº 711 de 21 de novembro de 2022..... | 5 |
| Portaria-SEI nº 712 de 21 de novembro de 2022..... | 6 |
| Portaria-SEI nº 714 de 21 de novembro de 2022..... | 7 |
| Portaria-SEI nº 715 de 21 de novembro de 2022..... | 7 |
| ALTERAÇÃO | 8 |
| Portaria-SEI nº 713 de 21 de novembro de 2022..... | 8 |
| GERÊNCIA ADMINISTRATIVA | 8 |
| CONSTITUIÇÃO..... | 8 |
| Portaria-SEI nº 676 de 16 de novembro de 2022..... | 9 |

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 702 de 18 de novembro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, em consonância, com a Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, visando atender as recomendações do Ofício- Circular SEI nº 13/2021/SDR/CAP/DGPEBSERH, assim como, a sentença da Ação Civil Coletiva 0000143-42.2022.5.13.0030,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **Eliane de Souza Santana**, Matrícula SIAPE nº 307****, como substituto (a) do cargo de Chefe da Unidade de **Hoteleria** do Hospital Universitário Alcides Carneiro (HUAC/UFCG/EBSEH), nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º. Publique-se no Boletim de Serviço.

PAULA CHRISTIANNE GOMES GOUVEIA SOUTO MAIA
Superintendente/HUAC/UFCG-EBSERH

Portaria-SEI nº 716 de 21 de novembro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, em consonância, com a Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, visando atender as recomendações do Ofício- Circular SEI nº 13/2021/SDR/CAP/DGPEBSEH, assim como, a sentença da Ação Civil Coletiva 0000143-42.2022.5.13.0030,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **Amanda Silva Costa**, Matrícula SIAPE nº 301****, para substituir o Chefe da Unidade de Reabilitação, **João Virginio de Moura**, Matrícula SIAPE 111**** do Hospital Universitário Alcides Carneiro, HUACUFCG/EBSEH no período de 01/12/2022 a 20/12/2022 em virtude de férias.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º. Publique-se no Boletim de Serviço.

PAULA CHRISTIANNE GOMES GOUVEIA SOUTO MAIA
Superintendente/HUAC/UFCG-EBSEH

TORNAR PÚBLICO

Portaria-SEI nº 709 de 21 de novembro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, em consonância, com a Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSEH que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado do(s) recurso(s) interposto(s) na 1ª Fase do Processo Seletivo para função gratificada de **CHEFE DA UNIDADE DE DISPENSAÇÃO FARMACÊUTICA**, do Hospital Universitário Alcides Carneiro.

| Classificação | Candidato | Situação | Motivação |
|---------------|-----------|----------|------------------------------------|
| | | | Não houve interposição de recursos |

Art. 2º tornar público o **resultado final da 1ª Fase** do Processo Seletivo para função gratificada de **CHEFE DA UNIDADE DE DISPENSAÇÃO FARMACÊUTICA**, do Hospital Universitário Alcides Carneiro.

| Candidato | Situação | Motivação |
|----------------|--|---|
| ***.030.274-** | Classificado/Selecionado para segunda fase | Art. 16, I da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSEH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo (Até a 3ª classificação) |
| ***.184.734-** | Classificado/Selecionado para segunda fase | Art. 16, I da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSEH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo (Até a 3ª classificação) |
| ***.228.014-** | Classificado/Selecionado para segunda fase | Art. 16, I da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSEH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo (Até a 3ª classificação) |

Art. 3º Esta Portaria -SEI entra em vigor na data de sua publicação.

PAULA CHRISTIANNE GOMES GOUVEIA SOUTO MAIA
Superintendente/HUAC/UFCG-EBSERH

Portaria-SEI nº 710 de 21 de novembro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, em consonância, com a Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado do(s) recurso(s) interposto(s) na 2ª Fase do Processo Seletivo para função gratificada de **CHEFE DA UNIDADE DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL E GESTÃO DA INFORMAÇÃO ASSISTENCIAL**, do Hospital Universitário Alcides Carneiro.

| Classificação | Candidato | Situação | Motivação |
|---------------|-----------|----------|------------------------------------|
| | | | Não houve interposição de recursos |

Art. 2º Tornar público o **resultado final da 2ª Fase** do Processo Seletivo para função gratificada de **CHEFE DA UNIDADE DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL E GESTÃO DA INFORMAÇÃO ASSISTENCIAL**, junto à Superintendência do Hospital Universitário Alcides Carneiro.

| Classificação | Candidato | Situação | Motivação |
|---------------|----------------|------------------|---|
| 1º lugar | ***.455.427-** | Classificado | Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre a classificação na 2ª Fase do processo seletivo. |
| 2º lugar | ***.715.224-** | Não Classificado | Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre a classificação na 2ª Fase do processo seletivo |
| 3º lugar | ***.944.394-** | Não Classificado | Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre a classificação na 2ª Fase do processo seletivo |

Art. 3º Esta Portaria -SEI entra em vigor na data de sua publicação.

PAULA CHRISTIANNE GOMES GOUVEIA SOUTO MAIA
Superintendente/HUAC/UFCG-EBSERH

Portaria-SEI nº 711 de 21 de novembro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, em consonância, com a Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado do(s) recurso(s) interposto(s) na 1ª Fase do Processo Seletivo para função gratificada de **CHEFE DA UNIDADE DE CONTRATUALIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DA INFORMAÇÃO ASSISTENCIAL**, do Hospital Universitário Alcides Carneiro.

| Classificação | Candidato | Situação | Motivação |
|---------------|-----------|----------|------------------------------------|
| | | | Não houve interposição de recursos |

Art. 2º tornar público o **resultado final da 1ª Fase** do Processo Seletivo para função gratificada de Chefe da **UNIDADE DE CONTRATUALIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DA INFORMAÇÃO ASSISTENCIAL** do Hospital Universitário Alcides Carneiro.

| | | |
|--------------------|--|--|
| ***.715.224- ** | Classificado/Selecionado para segunda fase | Art. 16, I da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo (Até a 3ª classificação) |
| ***.754.804- ** | Classificado/Selecionado para segunda fase | Art. 16, I da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo (Até a 3ª classificação) |
| ***.370.174- ** | Classificado/Selecionado para segunda fase | Art. 16, I da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo (Até a 3ª classificação) |
| ***.529.814- ** | Classificado | Art. 16, I da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo (Até a 3ª classificação) |

Art. 3º Esta Portaria -SEI entra em vigor na data de sua publicação.

PAULA CHRISTIANNE GOMES GOUVEIA SOUTO MAIA
Superintendente/HUAC/UFCG-EBSERH

Portaria-SEI nº 712 de 21 de novembro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, em consonância, com a Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado do(s) recurso(s) interposto(s) na 2ª Fase do Processo Seletivo para função gratificada de **Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde**, do Hospital Universitário Alcides Carneiro.

| Classificação | Candidato | Situação | Motivação |
|---------------|-----------|----------|------------------------------------|
| | | | Não houve interposição de recursos |

Art. 2º Tornar público o **resultado final da 2ª Fase** do Processo Seletivo para função gratificada de **Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde** do Hospital Universitário Alcides Carneiro.

| Candidato | Situação | Motivação |
|--------------------|------------------|---|
| ***.076.114- ** | Classificado | Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre a classificação na 2ª Fase do processo seletivo. |
| ***.195.474- ** | Não Classificado | Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre a classificação na 2ª Fase do processo seletivo. |
| ***.832.114- ** | Não Classificado | Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre a classificação na 2ª Fase do processo seletivo. |

Art. 3º Esta Portaria -SEI entra em vigor na data de sua publicação.

PAULA CHRISTIANNE GOMES GOUVEIA SOUTO MAIA
Superintendente/HUAC/UFCG-EBSERH

Portaria-SEI nº 714 de 21 de novembro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, em consonância, com a Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, resolve:

Art. 1º Tornar público o **resultado preliminar da 1ª Fase** do Processo Seletivo para função gratificada de **Chefe do Setor de Engenharia Clínica** do Hospital Universitário Alcides Carneiro.

| Candidato | Situação | Motivação |
|--------------------|--|---|
| ***.877.264- ** | Classificado/Selecionado para segunda fase | Art. 16, I da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSEH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo (Até a 3ª classificação) |
| ***.996.334- ** | Classificado/Selecionado para segunda fase | Art. 16, I da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSEH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo (Até a 3ª classificação) |
| ***.338.354- ** | Classificado/Selecionado para segunda fase | Art. 16, I da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSEH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo (Até a 3ª classificação) |

Art. 2º O prazo de recurso é de 02 (dois) dias corridos a contar da data de publicação desta portaria, e deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico **comise.huac@ebserh.gov.br**.

Art. 3º Esta Portaria -SEI entra em vigor na data de sua publicação.

PAULA CHRISTIANNE GOMES GOUVEIA SOUTO MAIA
Superintendente/HUAC/UFCG-EBSEH

Portaria-SEI nº 715 de 21 de novembro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, em consonância, com a Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSEH que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, resolve:

Art. 1º Tornar público o **resultado preliminar da 1ª Fase** do Processo Seletivo para função gratificada de **Chefe do Setor de Contabilidade** do Hospital Universitário Alcides Carneiro.

| Candidato | Situação | Motivação |
|--------------------|--|---|
| ***.174.554- ** | Classificado/Selecionado para segunda fase | Art. 16, I da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSEH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo (Até a 3ª classificação) |

Art. 2º O prazo de recurso é de 02 (dois) dias corridos a contar da data de publicação desta portaria, e deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico **comise.huac@ebserh.gov.br**.

Art. 3º Esta Portaria -SEI entra em vigor na data de sua publicação

PAULA CHRISTIANNE GOMES GOUVEIA SOUTO MAIA
Superintendente/HUAC/UFCG-EBSEH

ALTERAÇÃO

Portaria-SEI nº 713 de 21 de novembro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, nomeada pela Portaria-SEI nº 95, de 29 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 1340, de 30 de junho de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 518, de 9 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis,

Considerando a Portaria - SEI nº 12 de 12 de agosto de 2019, que institui o Guia de Avaliação do Selo Ebserh de Qualidade, e que estabelece a constituição, por portaria institucional, de Comissão de Avaliação Interna da Qualidade,

Resolve:

Art. 1º. ALTERAR a composição da **Comissão da Avaliação Interna da Qualidade (CAIQ)**, no âmbito do Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh.

Art. 2º. DESIGNAR os servidores, abaixo nominados, sob a coordenação do primeiro, para comporem a **CAIQ**.

- Vanei Pimentel Santos – Enfermeiro - Coordenador
- Andréia Oliveira Barros Sousa - Chefe do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente - Membro
- Clarice Maria Carneiro de Mesquita. Técnica de Enfermagem do SVSSP -Membro
- Gerônimo Vicente dos Santos Júnior – Fisioterapeuta - Membro
- Heloisa Helena Matias Tavares de Almeida – Fisioterapeuta - Membro
- Janaína de Sousa Paiva Leite - Enfermeira - Membro
- Marcela Paulino Moreira da Silva Queiroz - Enfermeira - Membro
- Karina Tavares de Araújo Vilar – Enfermeira da CCIH -Membro
- Maria Danúbia Dantas De Carvalho – Assistente Social - Membro
- Maria Gerlane de Souto – Enfermeira - Membro
- Matheus Leão de Melo – Fonoaudiólogo – Membro.
- Roberta Amador de Abreu – Chefe da Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais– Membro
- Thainar Machado de Araújo Nóbrega – Enfermeiro - Membro
- Thaisy Sarmiento Batista de Oliveira Lima – Enfermeira – Membro
- Victor Luiz Bezerra Araújo da Silva – Engenheiro Clínico - Membro
- Xênia Sheila Barbosa Aguiar – Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde – Membro

Art. 3º. REVOGA-SE a Portaria-SEI nº 435, de 12 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 289, de 13 de setembro de 2022.

Art. 4º. Publique-se no Boletim de Serviço.

PAULA CHRISTIANNE GOMES GOUVEIA SOUTO MAIA

Superintendente/HUAC/UFCG-EBSEH

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

CONSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 676 de 16 de novembro de 2022

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário Alcides Carneiro (Ebserh), no uso de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi conferida pelo art. 26, § 3º, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, resolve:

Art. 1º Constituir EPC para Aquisição de Material de Consumo Médico Hospitalar - **MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA E TERAPIA OCUPACIONAL**, para o Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I. Amanda Manuella Dantas Nobre - Matrícula SIAPE 276**** - membro da área requisitante e Coordenador da EPC;

II. Maria Augusta Costa de Moura - Matrícula SIAPE 111**** - membro da área requisitante;

III. Alessandro Veríssimo de Moraes - Matrícula SIAPE 566**** - membro da área administrativa.

Art. 3º Compete à EPC:

I. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II. Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);

III. Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;

IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB); V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

VI. Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VII. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

VIII. Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa - GAD.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GAD contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 5º Em atenção ao art. 17º, inciso V, do novo Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar os trabalhos da equipe, bem

nº 321, terça-feira, 22 de novembro de 2022

como elaborar cronograma de atividades, buscando a previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da organização.

Art. 6º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

LUIZA CLÁUDIA MACEDO DE MORAIS

Gerente Administrativo Substituta da EBSERH – FILIAL HUAC-UFCG